

E-08/008/85/2018	ROSANI LUDUGERIA DA CONCEIÇÃO	814.377-8	3086944-7	AUX. ENFERMAGEM	18/05/2007 A 15/05/2012 16/05/2012 A 24/05/2017
E-08/600131/2000	ZELIA TELES NASCIMENTO	813.844-8	3100456-3	AUX. ENFERMAGEM	28/10/2005 A 26/10/2010 27/10/2010 A 25/10/2015

**CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial ao servidor, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/008/258/2018	IEDA GEORGINA MAGARÃO D'AVILA	263.015-0	4118295-2	MÉDICO	10/04/1987 A 06/06/1992 07/06/1992 A 05/06/1997 06/06/1997 A 04/06/2002 05/06/2002 A 03/06/2007 01/12/2010 A 29/11/2015

Id: 2129685

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 27.08.2018**

**PROCESSO Nº E-08/001/2532/2017** - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 274/2018, para fins de Registro de Preços, objetivando a Aquisição de Medicamento (LEUPRORRELINA 3,75mg - INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da SES/RJ, em favor da Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao único item do certame perfazendo o valor total da licitação de R\$ 1.068.795,00 (um milhão, sessenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

Id: 2129668

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO**  
**DE 28/08/2018**

**PROCESSO Nº E-08/007/1949/2017 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 85/2017 para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERIAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ORAIS E EQUIPO PARA INFUSÃO DE DIETAS ENTERIAS, COM COMODATO DE BOMBAS, em favor das seguintes Empresas: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.107.391/0012-63 para fornecimento dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 2.276.911,92 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil novecentos e onze reais e noventa e dois centavos) e GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP inscrito no CNPJ sob o número 10.910.334/0001-56 para fornecimento dos itens 09 e 13 no valor total de R\$ 191.826,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e seis reais). Restou **FRACASSADO** o item 01.

Id: 2129411

**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO**  
**DE 28/08/2018**

**PROCESSO Nº E-08/007/1105/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 70/2018, para AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LEUCORREDUÇÃO (HEMÁCIAS), em favor da seguinte Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número (40.175.705/0001-64), para fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 1.680.100,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil e cem reais)

Id: 2129435

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 28.08.2018**

**PROCESSO Nº E-27/132/25/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 38/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 44.857/14, que teve como adjudicatária a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora com os seguintes valores unitários: item 1 - R\$1,20 (um real e vinte centavos), item 2 - R\$2,02 (dois reais e dois centavos), item 3 - R\$3,05 (três reais e cinco centavos), item 4 - R\$3,14 (três reais e quatorze centavos), item 5 - R\$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), item 7 - R\$264,48 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o item 8 - R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos). O Item 6 foi **"FRACASSADO"**, pois a única empresa participante da disputa deste item ofertou valor acima ao máximo estimado pela administração.

Id: 2129428

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**  
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 28.08.2018**

**PROCESSO Nº E-27/051/25/2018, AMARILDO CAMARA PATROCÍNIO**, a partir de 17 de agosto de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/107/18/2018, JULIO CESAR RAMOS**, a partir de 22 de maio de 2017;

**PROCESSO Nº E-27/080/100001/2018, JORGE EDUARDO LOPES RIBEIRO**, a partir de 12 de maio de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/093/100001/2018, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA**, a partir de 10 de março de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/052/100003/2018, ARTUR BARROSO BAGO**, a partir de 01 de setembro de 2017;

**PROCESSO Nº E-27/112/100001/2018, ADEILSON JOSÉ SOARES**, a partir de 29 de junho de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/060/100001/2018, NELIO PEÇANHA DE MELLO**, a partir de 17 de março de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/020/100001/2018, MARCELO DA SILVA BELMONT**, a partir de 12 de maio de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/009/100001/2018, MARCELO GISLER**, a partir de 26 de outubro de 2017;

**PROCESSO Nº E-27/142/1/2018, ADRIANNE DA SILVA BRANDÃO POZZATO**, a partir de 23 de setembro de 2017;

**PROCESSO Nº E-27/104/19/2018, EVANDRO FLORES DE OLIVEIRA**, a partir de 09 de abril de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/122/9/2018, MARCIO DARLEI BORGES PAES**, a partir de 14 de fevereiro de 2014;

**PROCESSO Nº E-27/142/43/2018, JOSÉ MAURO FREITAS SANTAANA**, a partir de 08 de setembro de 2016;

**PROCESSO Nº E-27/142/42/2018, ELIEBIO DOS SANTOS RAMOS**, a partir de 16 de junho de 2017;

**PROCESSO Nº E-27/142/100001/2018, JOÃO AUGUSTO DA SILVA**, a partir de 04 de fevereiro de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/142/100002/2018, RENATO MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, a partir de 01 de junho de 2018;

**PROCESSO Nº E-27/090/8/2018, ADRIANO DO VAL RIBEIRO**, a partir de 17 de dezembro de 2018

**PROCESSO Nº E-27/025/9/2018, JOÃO GONÇALVES GOMES FILHO**, a partir de 03 de junho de 2017.

Os Militares **FAZEM JUS** aos ABONOS DE PERMANÊNCIA a partir das datas citadas nos presentes Processos Administrativos.

Id: 2129466

**Secretaria de Estado de Educação**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 29.08.2018**

**PROCESSO Nº E-03/001/2535/2017** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Editora Ática S.A. para aquisição de material didático (livros e DVD's), que serão utilizados por alunos e professores, na execução da metodologia do programa de correção de fluxo - aceleração de estudos.

Id: 2129520

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

**ATO DA PRESIDENTE**  
**DE 28/08/2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/008/100923/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores SILVIO CESAR BELLO SALGADO Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3482902-4, mats. nºs 828.304-6 e 838.881-1, RICHARD FERREIRA, Agente Administrativo de Biblioteca, ID. Funcional nº 3467481-0, mat. nº 5.021.648-0 e PEDRO ANDRADE DA SILVA Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3357468-5, mat. nº 5.021.442-8, sob a presidência do primeiro.

Id: 2129689

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

**ATOS DA PRESIDENTE**  
**DE 29.08.2018**

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/4006/2017, publicado no D.O. de 30/07/2018.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/820/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/819/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/818/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/817/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

DE 28.08.2018

**\*PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/010/2387/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.**  
**\*Omitido no D.O. de 29/08/2018.**

Id: 2129501

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**

**ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS**

**PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBIT/SUGEN Nº 11**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

**CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

**A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/2561/2017;

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato SEEDUC nº 07/2018.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 07/2018, celebrado entre a empresa **CSX COMERCIAL EIRELI - EPP**, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de microscópios digitais e monoculares e laminas preparadas para Laboratórios de Ciências.

**Gestor:** Jussara Martins Felismino - mat. nº 969.721-7 - ID: 4336628-7;

**Suplente:** Liliane Ribeiro da Silva - mat. nº 3.041.131-6 - ID: 5013823-5;

**Fiscal:** Simone Oliveira da Costa Almeida - mat. nº 891.412-9 - ID: 4273699-4;

**Suplente:** Vanessa Azevedo da Motta - mat. nº 3073337-2 - ID: 5035781-6.

**Fiscal da área pedagógica:** Marcello Oliveira Corbolan - ID: 4347345-8;

**Suplente da fiscal (área pedagógica):** Márcia Cristina Santiago de Mello - ID: 4384393-0;

**Art. 2º** - Designar, ainda, para fiscalização a nível regional os Coordenadores de Ensino das Diretorias Pedagógicas.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018

**JULIA SANT'ANNA**

Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBIT/SUGEN Nº 12**  
**de 30 de AGOSTO de 2018**

**CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

**A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo E-03/001/2640/2017;

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato SEEDUC nº 06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 06/2018, celebrado entre a empresa **CSX COMERCIAL EIRELI - EPP**, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição telas de projeção.

**Gestor:** Jussara Martins Felismino - mat. nº 969.721-7 - ID: 4336628-7;

**Suplente:** Liliane Ribeiro da Silva - mat. nº 3.041.131-6 - ID: 5013823-5;

**Fiscal:** Vanessa Azevedo da Motta - mat. nº 3.073.337-2 - ID: 5035781-6;

**Suplente:** Simone Oliveira da Costa Almeida - mat. nº 891.412-9 - ID: 4273699-4.

**Fiscal da área pedagógica:** Marcello Oliveira Corbolan - ID: 4347345-8;

**Suplente da fiscal (área pedagógica):** Márcia Cristina Santiago de Mello-ID: 4384393-0;

**Art. 2º** - Designa, ainda, para fiscalização a nível regional os Coordenadores de Ensino das Diretorias Pedagógicas.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018

**JULIA SANT'ANNA**

Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 2129681

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 28.08.2018**

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

**CARLA DA GLORIA CORREA SENRA**, ID. Funcional nº 4396175-4/1, mat. nº 968.039-8, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 04/04/2018. Proc. nº E-03/008/3957/2018.

**MARGARIDA MARIA MENEZES**, ID. Funcional nº 4347341-5/1, mat. nº 949.171-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 02/04/2018. Proc. nº E-03/008/3983/2018.

**SYLVIA ALVIM DE SOUZA**, ID. Funcional nº 3479317-8/1, mat. nº 3.073.868-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 7, com validade a contar de 11/04/2018. Proc. nº E-03/008/4298/2018.

**JAILSON SOUZA DA SILVA VIEIRA**, ID. Funcional nº 5074763-0/1, mat. nº 3.081.879-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 27/03/2018. Proc. nº E-03/010/1341/2018.

**THAIS DE ASSIS PINTO**, ID. Funcional nº 5036190-2/1, mat. nº 3.073.868-6, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 02/05/2018. Proc. nº E-03/010/1914/2018.

**PATRICK FREIRE BANDEIRA DE MELLO**, ID. Funcional nº 4283726-0/1, mat. nº 929.809-2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 03/05/2018. Proc. nº E-03/011/957/2018.

**DALVA RITA ABREU PERDOMO**, ID. Funcional nº 4327412-9/1, mat. nº 942.932-5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 23/03/2018. Proc. nº E-03/012/1218/2018.

**MARIA TEREZA ARBEX MONTENEGRO**, ID. Funcional nº 3754662-7/2, mat. nº 926.235-3, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 02/05/2018. Proc. nº E-03/011/952/2018.

**ANDREA CRISTINA NARCISO SANTOS**, ID. Funcional nº 4278059-4/2, mat. nº 949.092-1, do cargo de Prof. Inspetor Escolar, D, ref. 5, com validade a contar de 15/03/2018. Proc. nº E-03/008/3122/2018.

**KATIA DA COSTA BARBOSA**, ID. Funcional nº 4329288-7/1, mat. nº 942.697-4, do cargo de Prof. Inspetor Escolar, D, ref. 5, com validade a contar de 19/03/2018. Proc. nº E-03/008/3592/2018.

**ISABELA DE CARVALHO CORREA NETTO**, ID. Funcional nº 5024068-4/1, mat. nº 3.055.409-1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 03/04/2018. Proc. nº E-03/008/3881/2018.

**LUCIANO TADEU DE MENDONÇA DA SILVA**, ID. Funcional nº 4304069-1/1, mat. nº 935.059-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 26/03/2018. Proc. nº E-03/008/3601/2018.

Id: 2129312

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 28.08.2018**

**APOSENTA** os servidores, abaixo relacionados, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

**PAULO CESAR MEDRADO WAGNER**, mat. nº 249.378-1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 40442438/2. Processo nº E-03/004/3301/A/2018.

**JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES**, mat. nº 282.521-4, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID Funcional nº 37146955/1. Processo nº E-03/011/100347/2018.

**JOCILENE RANGEL DE ALMEIDA BOTELHO**, mat. nº 254.753-7, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID Funcional nº 34437452/1. Processo nº E-03/004/3456/2017.

**DENISE PALMEIRA MUNIZ PEREIRA**, mat. nº 169.453-8, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID Funcional nº 33598240/1. Processo nº E-03/005/100438/2018.

**JUAREZ LOURENÇO**, mat. nº 1.206.481-2, Prof. Doc. I, nível D, ref.